

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 179/2021**

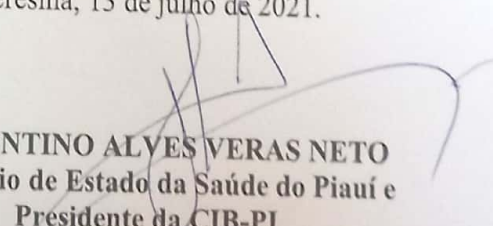
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

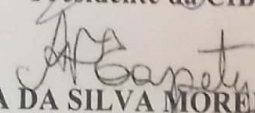
- a) A Portaria Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
- b) Resolução CIT 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos do Ministério da Saúde para a aquisição de equipamento e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS/3.134, de 17 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

1. Tomar conhecimento das propostas de Emendas Parlamentares destinadas aos Municípios relacionados no anexo I desta resolução, para aquisição de equipamento e materiais permanentes.
2. Aprovar as propostas, dos municípios relacionados no anexo I, de aquisição de equipamento e materiais permanentes com recursos oriundos de Emendas Parlamentares.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI